



**Levy Gasparian**

*Um Legislativo para todos!*

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

Ofício nº. 001/2018/GV

PL 4754/16

Comendador Levy Gasparian, 12 de julho de 2018.

**A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília – DF**

**Assunto: Manifestação de Apoio em favor da aprovação do Projeto de Lei nº 4.754/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para manifestar meu apoio em favor da aprovação do **Projeto de Lei nº 4.754/2016**, que “altera a redação do Art. 39 da Lei nº 1.070, de 10 de abril de 1950”, que, por sua vez, tipifica como crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo.

O **Projeto de Lei nº 4754/2016** visa à defesa do princípio republicano da separação de poderes e do sistema de freios e contrapesos, consagrados no texto constitucional. Esta manifestação de apoio é motivada pela tentativa de legislar por vias judiciais matérias que dizem respeito à interrupção voluntária da gravidez, conforme implícita **ADPF nº 442** – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – apresentada ao Supremo Tribunal Federal – STF, no sentido de questionar se há recepção dos artigos 124 e 126 do Código Penal diante da Constituição Federal.

A apresentação da presente manifestação de apoio tem a finalidade de solicitar a votação e a aprovação do **PL 4754/2016**, em tramitação nesta Casa, positivando o entendimento acerca do exercício das funções típicas de cada Poder, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas e impedir a usurpação das competências do Poder Legislativo.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, aproveito para manifestar a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**Cláudia Fantana**

Vereadora

**Câmara Municipal de  
Comendador Levy Gasparian – RJ**

Secretaria-Geral da Mesa Diretora  
Ponto: 1553  
Ass.:  
Ofício: 07/Jul/2018 17:10

Fros

726659



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 1/2018, da Senhora Cláudia Fantana, Vereadora da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, Estado do Rio de Janeiro. "Manifestação de Apoio em favor da aprovação do Projeto de Lei n. 4.754/2016".

Em 16/8/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Publique-se. Arquive-se.

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

